



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

14

**1ATA Nº 02/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO
2PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
3E GESTÃO TERRITORIAL**

Ata da sessão ordinária do colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, realizada no dia **09 de abril de 2020, às 15:00 horas**, por meio de videoconferência.

4Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quinze horas, por
5videoconferência, reuniu-se o Colegiado Delegado do PPGTG, convocado por meio de
6Ofício Circular nº 03/2020/PPGTG de 02/04/2020, com a presença dos seguintes
7membros professores: Marcos Aurélio Marques Noronha, Norberto Hochheim, Amir
8Mattar Valente, Eduardo Lobo, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Liane Ramos da Silva e
9representante discente Rafael Lublo para, sob a presidência da professora Ana Maria
10Benciveni Franzoni, coordenadora do curso, desenvolver a pauta de trabalho desta
11sessão. **01. Apreciação da ata** da Reunião Ordinária do Colegiado Delegado, ocorrida
12em 12/02/2020. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **02.**
13Homologação das decisões *ad referendum*: **2.1** Solicitação de defesa de dissertação,
14discente **Arthur Peixoto Berbert Lima**, relator: Prof. Amir Mattar Valente. O parecer
15do relator, favorável ao pleito, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
16**2.2** Exame de Qualificação, discente **Cleonice Maria Beppler**, relator: Prof. Eduardo
17Lobo. O parecer do relator, favorável ao pleito, foi colocado em votação e aprovado por
18unanimidade. **2.3** Prorrogação de prazo de entrega na BU da dissertação de mestrado,
19discente **Tiago Augusto Pianezzer**, relator: Prof. Eduardo Lobo. O parecer do relator,
20favorável ao pleito, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3** Pedido de
21reintegração ao PPGTG (processo nº 23080.015269/2020-03), requerente **Ednei**
22**Sandri**, relator: Prof. Carlos Antônio Oliveira Vieira. O parecer do relator, desfavorável
23ao pleito, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Considerando a
24legalidade do desligamento automático do requerente do programa e a intempestividade
25do requerimento, em flagrante descumprimento aos marcos legais vigentes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

28
26principalmente do previsto na Resolução Normativa N° 95/Cun/2017 e considerando,
27ainda, que ninguém pode alegar desconhecimento ou esquecimento para se eximir de
28cumprir a lei ou a legislação vigente, o relator apresentou parecer contrário sequer à
29admissão desse tipo de requerimento, como também da apreciação da análise de mérito,
30por parte desse colegiado. A partir deste processo, o colegiado do PPGTG decidiu por
31unanimidade que processos intempestivos que solicitem a reintegração de alunos
32desligados com base no artigo 48 da Resolução Normativa n° 95/CUn/2017 não serão
33aceitos para apreciação de mérito pelo Colegiado, cabendo à secretaria com a anuência
34da coordenação, o indeferimento do pleito quando do recebimento do pedido. 4
35Prorrogação de Prazo (processo n° 23080.015295/2020-23), discente **Tairi Loreto**
36**Ikeda**, relator: Prof. Eduardo Lobo. O parecer do relator, desfavorável ao pleito, foi
37colocado em votação e aprovado por unanimidade. 5 Validação de disciplina PPGTG,
38discente **Gustavo Silvestre Cardozo**, relatora: Profa. Liane Ramos da Silva. O parecer
39da relatora, favorável ao pleito, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 6
40Validação de disciplina PPGTG, discente **Tairi Loreto Ikeda**, relatora: Profa. Liane
41Ramos da Silva. O parecer da relatora, desfavorável ao pleito, foi colocado em votação
42e aprovado por unanimidade. 7 Validação de disciplina PPGTG, discente **Jonas Gesse**
43**Nunes**, relatora: Profa. Liane Ramos da Silva. O parecer da relatora, favorável ao pleito,
44foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 8 Defesas com participação de
45todos os membros por videoconferência face à publicação da Portaria Normativa n°
4602/2020/PROPG. Após discussão, o colegiado do PPGTG definiu que a realização das
47defesas com a participação de todos os membros por videoconferência ficará a critério
48do professor orientador, em conjunto com a banca. Assim, para que ocorram as defesas
49por videoconferência no PPGTG, além do cumprimento das exigências definidas na
50Portaria 02/2020/PROPG, será necessário o atendimentos aos seguintes requisitos: (a)
51anuência do professor orientador e banca examinadora e; (b) utilização dos recursos do
52Laboratório de Ensino a Distância – LED/UFSC, visando, com isso, atender os
53requisitos dispostos na Portaria supracitada e garantir a existência de recursos



29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG**
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-7772 - E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

42

54tecnológicos para a realização da defesa. **9** Aprovação da inclusão dos representantes
55discentes Victor Hugo Sestito Salomão (membro titular) e Luiz Felipe Gomes Dellaroza
56(membro suplente) na Comissão de Bolsas. Foi concedida a palavra ao representante
57discente Rafael Lublo, o qual explicou o processo realizado de indicação dos nomes
58pelos alunos do PPGTG. Foram então aprovados por unanimidade os discentes Victor
59Hugo Sestito Salomão e Luiz Felipe Gomes Dellaroza na Comissão de Bolsas, como
60membro titular e membro suplente, respectivamente. **10 Outros assuntos.** Foi solicitada
61a inclusão na pauta da reunião do pedido de coorientação do discente **Tiago Stephani.**
62A coorientação foi assumida pela prof. Ana Maria Benciveni Franzoni e aprovada por
63unanimidade. A Prof. Ana Maria Benciveni Franzoni informou sobre o prazo
64comunicado pela PROPG para cadastramento de bolsistas e que a comissão de bolsas
65irá se reunir para elaborar o edital, visando preencher as cotas de bolsas do PPGTG.
66Não havendo mais outros assuntos a tratar, a presidente, agradeceu a presença de todos
67e deu por encerrada a seção às 17:20h, da qual eu, Renata Pacheco, secretária do
68PPGTG, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela presidente do
69Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e
70Gestão Territorial e demais Membros do Colegiado Delegado presentes à sessão de
71aprovação da ata. Florianópolis, 09 de abril de 2020.